



CÂMARA MUNICIPAL DE CAXIAS DO SUL

Protocolado em: EmS-SB - 1/2021 15/03/2021 15:05	DISPONIBILIZADO EM: 15/Março/2021
--	--------------------------------------

PROCESSO Nº 2/2021 - PROJETO DE LEI nº PL 2/2021

EMENDA nº EmS-SB - 1/2021

SUPRESSIVA AO SUBSTITUTIVO

Emenda Supressiva ao Parágrafo único do art. 2º do Substitutivo 1/2021, contido no Projeto de Lei nº 2/2021, Processo nº 2/2021.

Senhor Presidente,
Senhoras Vereadoras e Senhores Vereadores,

O Vereador que a presente subscreve, de acordo com as normas regimentais, apresenta emenda supressiva ao Projeto de Lei acima ementado, do Parágrafo único do art. 2º do Substitutivo 1/2021.

Art. 1º Suprime o Parágrafo único do art. 2º, contido no Substitutivo 1/2021, no Projeto de Lei nº 2/2021, Processo nº 2/2021.

O objetivo da emenda supressiva é adequar o Projeto de Lei aos ditames constitucionais, excluindo a imposição no texto do projeto, bem como torná-lo juridicamente viável, tendo em vista a importância da matéria em tela.

Caxias do Sul, 12 de Março de 2021; 146º anos de Colonização e 131º anos de Emancipação Política.

MAURÍCIO FERNANDO SCALCO (Autor)

Vereador - NOVO